

Lei nº 632

Declara de utilidade pública o
Sedra Azul Social Club

A Câmara Municipal de Domingos
Martins, decreta:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública
o Sedra Azul Social Club, nesta
cidade de Domingos Martins, reconhecido
como Centro Recreativo.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1973

João Baptista Werneck

Deputado

João Baptista Werneckbach -